



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 069/2026

INSTITUI O PROGRAMA “OLHAR INCLUSIVO” NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa “Olhar Inclusivo” no âmbito do Município de São Pedro, com a finalidade de promover a inclusão, autonomia e acessibilidade de estudantes com deficiência visual, especialmente aqueles com cegueira ou deficiência visual grave, regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º - O Programa “Olhar Inclusivo” tem como objetivos:

- I – promover a inclusão, a autonomia e a participação dos estudantes com deficiência visual no ambiente escolar;
- II – incentivar o acesso a tecnologias assistivas, incluindo dispositivos de visão artificial com recursos de leitura de texto, reconhecimento de imagens, cores e objetos;
- III – proporcionar acesso a equipamentos, recursos pedagógicos e materiais adaptados que favoreçam o processo de aprendizagem;
- IV – contribuir para a igualdade de oportunidades educacionais.

Art. 3º - Para a execução do Programa, o Poder Executivo poderá:

- I – disponibilizar tecnologias assistivas aos estudantes beneficiários;
- II – firmar parcerias com instituições públicas e privadas, universidades e organizações da sociedade civil;
- III – promover a capacitação de profissionais da educação para o uso das tecnologias assistivas;
- IV – desenvolver ações complementares voltadas à inclusão educacional.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 14 de abril de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR - PL

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 69/2026

Data: 15/04/2026 Hora: 11:06

Autor: José Roberto de Moura

Assunto: Institui o Programa Olhar Inclusive na rede pública municipal de ensino de São Pedro e dá outras providências.

Numero de Protocolo
00576/2026



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Programa “Olhar Inclusivo” no Município de São Pedro, com foco na promoção da inclusão educacional de estudantes com deficiência visual.

A utilização de tecnologias assistivas, como dispositivos de visão artificial, representa um avanço significativo na garantia de autonomia, acessibilidade e igualdade de oportunidades no ambiente escolar. Tais recursos permitem que estudantes com deficiência visual tenham acesso ampliado ao conteúdo pedagógico, favorecendo seu desenvolvimento acadêmico e social.

A proposta está alinhada aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e do direito à educação, bem como às diretrizes da educação inclusiva.

Além disso, a iniciativa contribui para a modernização da rede pública de ensino e para a construção de uma sociedade mais justa, acessível e inclusiva.

Importante destacar que a proposição possui caráter autorizativo e programático, respeitando as competências do Poder Executivo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

São Pedro, 14 de abril de 2026.

JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR - PL